MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 42.708 – IMÓVEL – LOTE 16 – CONJUNTO E- QUADRA 09 – SETOR SUL RESIDENCIAL – GAMA – DISTRITO FEDERAL, medindo 12,50m de frente e fundos, e 25,00m pelas laterais, ou seja, 312,50m², limitando-se com os lotes 15 e 17 da mesma, e Casa Residencial nele edificada com área de 60,00m². – PROPRIETÁRIOS: **HELENO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, militar, CPF nº **078.159.487-15**, e sua esposa **CONCEIÇÃO BUENO DA SILVA**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta capital. Registro Anterior: R.1 da matrícula 65797, em 21.01.1981, oriunda do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. Gama - DF, 10 de junho de 2014. -Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.1-42.708 - HIPOTECA – Certifico que, de conformidade com o R.2 da matricula nº 65797, oriunda do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se Hipotecado à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**. Gama - DF, 10 de junho de 2014. -Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.2-42.708 - CAUÇÃO – Certifico que, de conformidade com o Av.3 da matricula nº 65797, oriunda do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se Caucionado ao **BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH**. Gama - DF. 10 de junho de 2014. -Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.3-42.708 – INCORPORAÇÃO – De acordo com o requerimento datado de **23.04.2014** expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, documento esse que fica aqui arquivado, procede-se à incorporação do **BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH** pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, nos termos do Decreto-Lei 2.291 de 21 de setembro de 1986, que tornou a **CEF** sucessora dos créditos do **BNH**. Gama - DF., 10 de junho de 2014.- Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.4-42.708 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA – De conformidade com autorização expedida pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, datada de **09.04.2002**, documento esse que fica aqui arquivado, a hipoteca de que trata o **Av.1**, é cancelada para todos os fins de direito. Gama - DF., 10 de junho de 2014.- Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.5-42.708– CANCELAMENTO DE CAUÇÃO – De conformidade com autorização expedida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, documento esse que fica aqui arquivado, a caução de que trata o **Av.2** supra, é cancelada para todos os fins de direito. Gama - DF., 10 de junho de 2014. - Eu, Denise de Jesus Ferreira, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

R.6-42.708 - COMPRA E VENDA - Transmitentes: **HELENO LUIZ DA SILVA**, e sua esposa **CONCEIÇÃO BUENO DA SILVA**, acima qualificados. Adquirente: **MOISES SOUSA ROCHA**, brasileiro, solteiro, bombeiro, CI nº **118325242-6-CBM/DF**, CPF nº **248.003.251-53**, residente e domiciliado nesta Capital. Título: escritura pública lavrada em **25.05.2015**, às fls. **051/052**, livro **0814-E**, nas Notas do 2º Ofício de Sobradinho - DF. Preço: **R$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais). Gama - DF, 29 de junho de 2015. - Eu, Leandro Sousa das Neves, Escrevente Autorizado, lavrei o

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

presente ato.

Av.7-42.708 – RETIFICAÇÃO – De conformidade com Escritura Pública de Retificação datada de **25.08.2015**, às fls. **138**, livro **0818-E**, nas Notas do 2º Ofício de Sobradinho - DF, o R.6 supra fica retificado para constar que **MOISES SOUSA ROCHA**, acima qualificado é casado com **CELIA OLIVEIRA NOGUEIRA ROCHA**, CPF nº **324.759.341-15**, desde **06.09.1989**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77. Gama - DF., 15 de setembro de 2015.- Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.8-42.708 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Através de Cédula de Crédito Bancário nº 201516177, lavrada em 30.07.2015, do qual fica uma via aqui arquivada. Devedores Fiduciantes: **MOISES SOUSA ROCHA**, acima qualificado e sua esposa **CELIA OLIVEIRA NOGUEIRA ROCHA**, brasileira, funcionaria publica, **CI Nº 721.778-SESP/DF**, CPF nº **324.759.341-15**. Credor Fiduciário: **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.416.968/0001-01.** Valor da Dívida: **R$ 189.430,77** (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e setenta e sete centavos). **Forma de Pagamento: 84 prestações mensais**. Juros: **26,08%** ao ano. GARANTIAS: **O imóvel objeto da presente matricula**. Gama - DF, 15 de setembro de 2015.- Eu, Rafael Tavares de Sousa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.9-42.708 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedor(a)(es): **MOISES SOUSA ROCHA** e sua esposa **CELIA OLIVEIRA NOGUEIRA ROCHA**, acima qualificados. Adquirente: **BANCO INTERMEDIUM S/A**, acima qualificado. Conforme requerimento datado de 12.05.2017, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor do **BANCO INTERMEDIUM S/A**, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº 00052265. Imposto de transmissão recolhido no valor de **R$ 17.010,00** (dezessete mil e dez reais) sobre valor tributável de **R$ 567.000,00** (quinhentos e sessenta e sete mil reais). Foi apresentada e ficou aqui arquivada a Certidão de Tributos Imobiliários, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Gama - DF, 17 de julho 2017. - Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.10-42.708 - LEILÕES NEGATIVOS - De acordo com requerimento emitido em **08.09.2017**, pelo **BANCO INTERMEDIUM S/A**, acima qualificado, e em virtude da Consolidação da propriedade Fiduciária em nome do credor, faz-se a presente averbação para constar que em 22/08/2017 e 05/09/2017, foram realizados os Leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514/94, e que nos mesmos não houveram licitantes, conforme Certidões Negativas de Primeiro e Segundo Público Leilão que encontram-se aqui arquivados. Gama - DF, 11 de maio de 2018.- Eu, Flávia Cristina Cordeiro Moura, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

R.11-42.708 - COMPRA E VENDA - Transmitente: **BANCO INTERMEDIUM S.A**, acima qualificado. Adquirente(s): **PAULO DE TARSO RODRIGUES**, brasileiro, aposentado, CI nº **1.717.991-SESP/DF**, CPF nº **017.660.098-16**, e sua esposa **DENICE GODOI RODRIGUES**, brasileira, do lar, CI nº **1.631.088-SSP/DF**, CPF nº **460.155.151-04**, casados sob o regime da comunhão universal de bens desde 11.06.1993, residentes e domiciliados nesta capital. Título: Instrumento Particular de **29.09.2017**, o qual fica uma

CONTINUA NA FICHA 2

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

via aqui arquivado. Preço: **R$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), Valor Fiscal: **R$ 497.919,87** (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). Consta do título que foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria-geral da Fazenda Nacional; Certidão de Tributos Imobiliários, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Gama - DF, 20 de setembro de 2018. - Eu, Flávia Cristina Cordeiro Moura, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

R.12-42.708 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. Devedor(a)(es) Fiduciante(s): o(a)(s) adquirente(s), nomeado(a)(s) e qualificado(a)(s) no **R.11** supra. Credor(a) Fiduciário(a): **BANCO INTERMEDIUM S.A**, acima qualificado. Valor da Dívida: **R$ 228.337,55** (duzentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Prazo: **11 meses**. Consta do título que, em garantia da dívida, o(a)(s) devedor(a)(es) fiduciante(s) aliena(m) a **BANCO INTERMEDIUM S.A**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 20 de setembro de 2018. - Eu, Flávia Cristina Cordeiro Moura, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.13-42.708 – **REGIME DE BENS DIVERSO DO LEGAL** certifico que, conforme Pacto Antenupcial lavrado em **06.04.1993**, folha **037**, livro **040**, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT, registrado sob nº **11.275**, livro **3**, no 1° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, **PAULO DE TARSO RODRIGUES** e **DENICE ROSA GODOI** pactuaram para seu matrimônio o **REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Gama - DF, 20 de setembro de 2018. - Eu, Flávia Cristina Cordeiro Moura, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.14-42.708 – **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** – De acordo com requerimento de **15.07.2019**, que fica aqui arquivado, o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, teve a sua denominação alterada para **BANCO INTER S.A,** conforme alteração do Contrato Social e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de **08.06.2017**, registrada na **JUNTA COMERCIAL DE MG**, sob o nº **6338662**, em **06.10.2017**. Gama - DF, 26 de agosto de 2019. - Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

Av.15-42.708 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - De conformidade com autorização expedida pelo credor, **BANCO INTER S/A**, acima qualificado, datada de **07.11.2018**, documento esse que fica aqui arquivado, a alienação fiduciária de que trata o **R.12** supra, fica cancelada para todos os fins de direito. Gama - DF, 26 de agosto de 2019. - Eu, Adábia Souza Costa, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato.

R.16-42.708 - COMPRA E VENDA – Transmitente: **PAULO DE TARSO RODRIGUES**, e sua esposa **DENICE GODOI RODRIGUES**, acima qualificados. Adquirente: **MARIA REGINALDA DE LIMA**, brasileira, divorciada, autônoma, CPF nº **708.460.491-04**, residente e domiciliada nesta Capital. Título: instrumento particular emitido em **15.07.2022**, do qual ficam uma via aqui arquivada. Preço/Valor Fiscal: **R$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais). Gama - DF, 27 de julho de 2022. - Eu, Francisco

SEGUE

CNM 021105.2.0042708-15

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES

Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

R.17-42.708 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do título aquisitivo de que trata o registro precedente. Devedora Fiduciante: a adquirente, nomeada e qualificada no **R.16** supra. Credor Fiduciário: **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo - SP, CNPJ nº **60.701.190/0001-04**. Valor da Dívida: **R$ 333.000,00** (trezentos e trinta e três mil reais). Prazo: **360 meses**. Juros nominais: **9,3855% ao ano**. Taxa efetiva: **9,8000% ao ano**. Consta do título que, em garantia da dívida, a devedora fiduciante aliena ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, em caráter fiduciário, o imóvel matriculado, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Gama - DF, 27 de julho de 2022. - Eu, Francisco Alexandre Matos Campos, Escrevente Autorizado, lavrei o presente ato.

Av.18-42.708 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Devedora: **MARIA REGINALDA DE LIMA**, já qualificada. Adquirente: **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede em São Paulo-SP, inscrito sob o CNPJ nº **60.701.190/0001-04**. Conforme Requerimento emitido em **03.12.2024**, procede-se à averbação da consolidação da propriedade do imóvel em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A**, nos termos do artigo 26 da Lei 9514/97, tendo em vista o não pagamento do débito pelos devedores dentro do prazo legal de 15 dias, conforme Notificação realizada pelo 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, registrada sob nº **00109021**. O Imposto de transmissão foi recolhido no valor de **R$ 19.327,49** (dezenove mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos) sobre valor tributável de **R$ 644.249,77** (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Gama - DF, 20 de dezembro de 2024. - Eu, Letícia Santos Cordeiro, Escrevente Autorizada, lavrei o presente ato. O oficial.
